



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR

### EDITAL N.º 04.54/2025 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 542025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- III. O **ANEXO III** dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 22/01/2026 às 23h59min do dia 23/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã (PR), 21 de janeiro de 2026.

Marcos Marin  
Prefeito

Gabriela Gonçalves  
Presidente da Comissão Organizadora

PUBLICADO:	<i>Pronto Oficial</i>
EDIÇÃO:	3453
PÁG:	30
DATA:	22 / 01 / 2026

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 04.54/2025 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 542025, nos seguintes termos.

**Art.1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- III. O **ANEXO III** dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

**Art.2º** As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

**Art.3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 22/01/2026 às 23h59min do dia 23/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã (PR), 21 de janeiro de 2026.

<b>MARCOS MARIN</b>	<b>GABRIELA GONÇALVES</b>
Prefeito	Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Ediane Aparecida de Oliveira  
**Código Identificador:**A2AE54F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2026. Edição 3453  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PUBLICADO:	<i>Diário Oficial</i>
EDIÇÃO:	3453
PÁG.:	30
DATA:	22 / 01 / 2026